



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro

CEP : 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 - Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO Nº 81 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas no Art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei 1325 de 08 de janeiro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar à dotação do Orçamento vigente no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) a favor da Secretaria de Educação para reforçar dotação conforme programação abaixo discriminada:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
2.05.1.12.122.0013.2035	Manut.Serv.de Apoio Administrativo	319013	136	6.000,00
TOTAL				6.000,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no Artigo anterior será utilizado recurso proveniente de anulação parcial da dotação do Orçamento vigente até o limite de 10% (Dez por cento) do valor das despesas fixadas na Lei Orçamentária, conforme disposto no inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64, abaixo discriminada:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
2.07.1.25.752.0110.3046	Eletrificação Urbana	44905101	246	6.000,00
TOTAL				6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 05 de dezembro de 2003.

Telma Blandina Wenceslau

Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº <u>1236103</u>
DATA <u>05 / 12 / 03</u>
<i>985000</i>
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL